

Resolução Nº02/2013 de 26 de fevereiro de 2013.

"Aprova as contas do exercício financeiro de 2004, conforme Parecer do TCEMG e dá outras providências."

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião da Bela Vista – MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º) - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Bela Vista/MG, gestão do Prefeito José Barbosa Nadalini, sem ressalvas, por 07 (sete) votos e 01 (um) voto contra, conforme detalhado em ata, relativo ao exercício financeiro de 2004, nos termos do parecer prévio exarado pelo egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º) - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Bela Vista - MG, 26 de fevereiro de 2013.

Pedro Ribeiro Filho
Presidente

José Raimundo da Silva
Vice-Presidente

Antônio Aparecido de Godoi
Secretário